



**ORDEM
DOS MÉDICOS**

CONSELHO NACIONAL – Relatório e Contas 2024

Relatório e Contas 2024



ÍNDICE

A	1 - Situação económica e financeira	3
B	Execução orçamental 2021	11
C	Demonstrações financeiras de 2021	16
	Balanço	17
	Demonstração dos resultados por naturezas	18
	Demonstração dos fluxos de caixa	19
	Demonstração das alterações nos fundos patrimoniais	20
	Anexo	21
	Relatório de Auditoria	



A - SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA

1 – Introdução

Dando cumprimento ao estabelecido nos Estatuto da Ordem dos Médicos (EOM), apresentamos o Relatório e Contas do exercício de 2024, do Conselho Nacional da Ordem dos Médicos.

As Contas do Conselho Nacional (CN) serão integradas conjuntamente com as Contas das Regiões e do Fundo de Solidariedade (FS) para composição das Contas da Ordem dos Médicos (OM).

De referir que a maioria dos gastos do CN são suportados pelas comparticipações/transferências monetárias das Regiões.

2 – Rendimentos

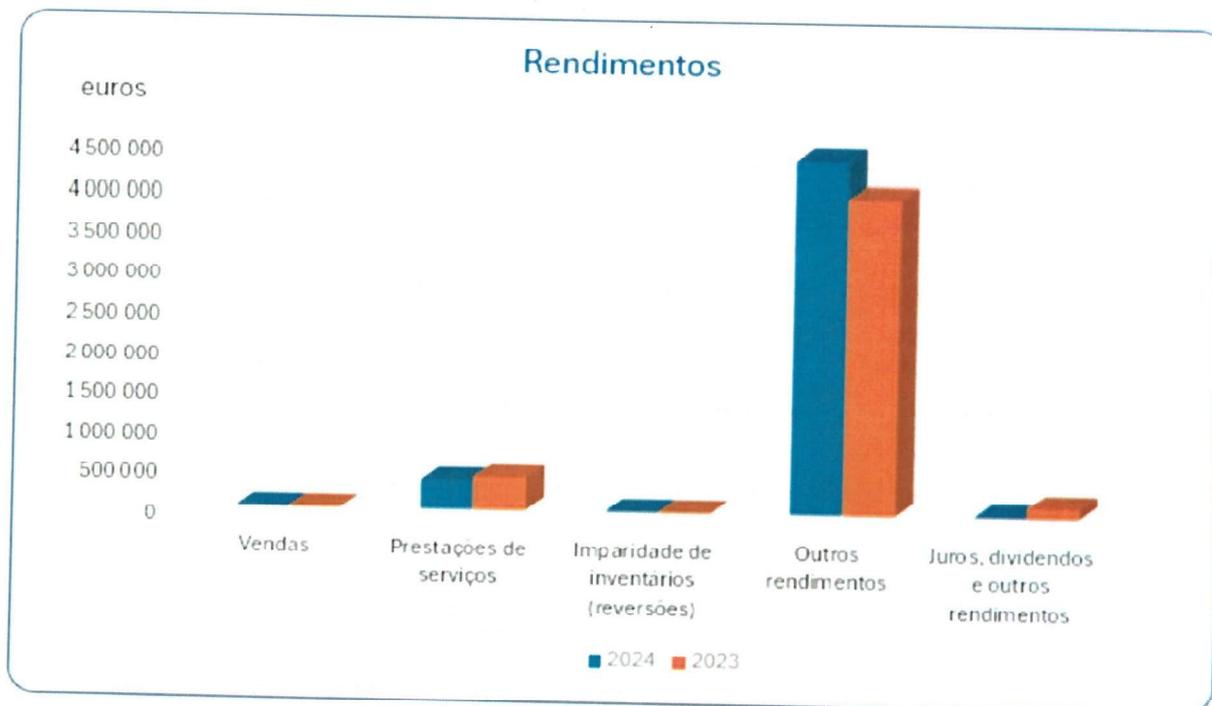
A principal fonte de rendimentos do CN são as comparticipações das Regiões que estão incluídas na rubrica “Outros rendimentos”. Destaca-se também como fonte de rendimento o patrocínio da Ageas, as receitas próprias pelo patrocínio de eventos científicos e as angariadas pela Revista da Ordem dos Médicos, cujo rendimento está incluído na rubrica “Prestações de serviços”.

No mapa abaixo são apresentadas as rubricas que constituem os rendimentos do Conselho Nacional.

Rubricas	Valores em euros				
	2024	2023	Variação 2024/2023	Variação % 2024/2023	
Vendas	327	542	-215	-39,6%	
Prestações de serviços	358 904	406 331	-47 427	-11,7%	
Reversões	1 795	463	1 332	288,0%	
Outros rendimentos	4 373 195	3 933 938	439 257	11,2%	
Juros, dividendos e outros rendimentos	6 133	125 602	-119 469	-95,1%	
Total	4 740 355	4 466 876	273 478	6,1%	

O Montante registado em “juros, dividendos e outros rendimentos” no exercício de 2023, diz essencialmente respeito à mais-valia obtida com a venda da participação da Sanoseguros.

No gráfico seguinte é apresentado a composição com o comparativo dos rendimentos anuais dos anos 2024 e 2023.



No quadro seguinte é apresentada a composição pelas rubricas mais relevantes dos rendimentos do CN.



Rubricas	2024	2023	Variação 2024/2023	Variação % 2024/2023	Valores em euros	
					Estrutura 2024	Estrutura 2023
Vendas e Prestações de serviços:						
Venda de livros e medalhas	327	542	-215	-39,6%	0,0%	0,0%
Congressos		42 900	-42 900	-100,0%	0,0%	1,0%
Patrocínio Ageas	294 500	295 000	-500	-0,2%	6,2%	6,6%
Publicação da Ordem	12 740	29 303	-16 563	-56,5%	0,3%	0,7%
Patrocínio Santander	35 519	31 763	3 756	11,8%	0,7%	0,7%
Patrocínio de eventos científicos	13 175		13 175	100,0%	0,3%	0,0%
Outras	2 970	7 365	-4 395	-59,7%	0,1%	0,2%
Total das Vendas e Prestações de serviços (1)	359 231	406 873	-47 642	11,7%	7,6%	9,1%
Outros rendimentos, Reversões e Juros:						
Imparidade de inventários (reversões)	1 795	463	1 332	288,0%	0,0%	0,0%
Diplomas	800	895	-95	-10,6%	0,0%	0,0%
PME Kit testes-cédulas profissionais	610	610	0	0,0%	0,0%	0,0%
Recuperação de gastos	7 081	21 996	-14 915	-67,8%	0,1%	0,5%
Comparticipação das Regiões	4 305 972	3 847 700	458 272	11,9%	90,8%	86,1%
Sanoseguros (cessão de quota)		125 602	-125 602	-100,0%	0,0%	2,8%
EACCME Evaluations	34 465		34 465	100,0%	0,7%	0,0%
Juros de depósitos a prazo	6 133		6 133	100,0%	0,1%	0,0%
Outros	24 267	62 737	-38 470	-61,3%	0,5%	1,4%
Total de Outros rendim. + Reversões + Juros (2)	4 381 123	4 060 003	321 120	7,9%	92,4%	90,9%
Total (1) + (2)	4 740 355	4 466 876	273 478	6,1%	100,0%	100,0%

As participações das Regiões representaram em 2024, 90,8% do total do rendimento, enquanto em 2023 representaram 86,1%, uma variação de 4.7 pontos percentuais. O acréscimo das participações reflete o funcionamento das atividades no ano 2023 sem as limitações impostas pela pandemia Covid-19.

Os apoios financeiros da Ageas totalizaram 294.500 euros. Um patrocínio extra de 4.500 euros, e o patrocínio habitual, no valor de 500.000 euros, em que 50.000 euros foram alocados à Revista da Ordem dos Médicos, 30.000 euros para o Congresso Nacional da Ordem dos Médicos e 210.000 para as Bolsas de formação. Os restantes 210.000 euros do patrocínio da Ageas foram distribuídos equitativamente pelas Regiões, tal como nos anos anteriores, pelo que coube 70.000 euros a cada uma delas.

A rubrica “recuperação de gastos”, corresponde à recuperação de despesas no âmbito dos subsídios de mobilidade, das viagens realizadas por médicos residentes nas Regiões Autónomas ao serviço da OM.

Os rendimentos de “EACCME Evaluations” referem-se à prestação de serviços de revisão para a atribuição de ECMECS a eventos científicos de 2021 e 2022.

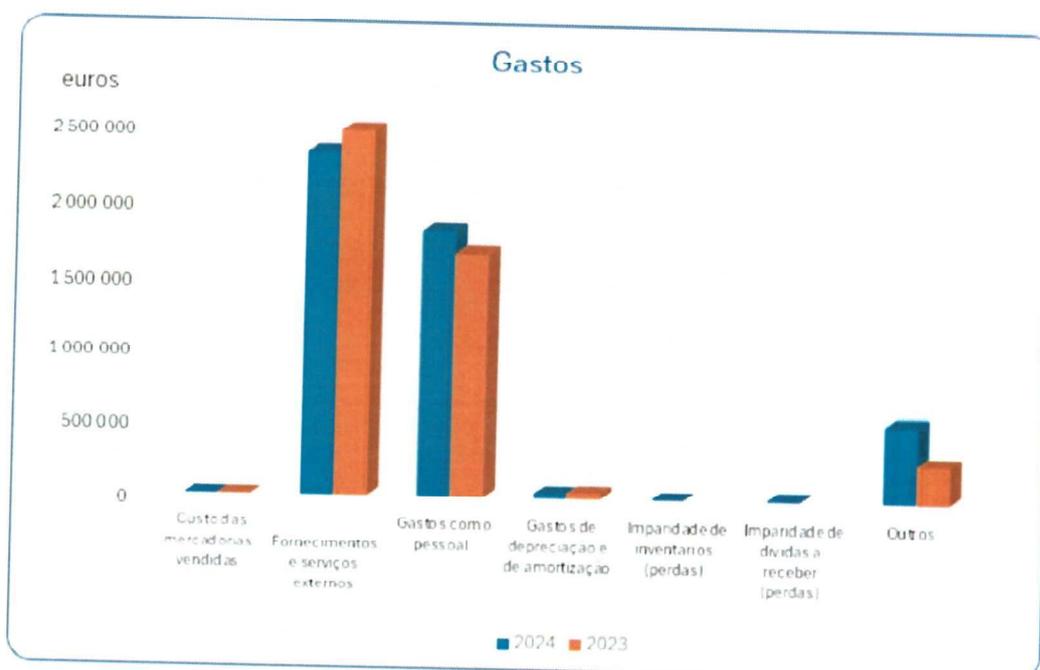


3 - Gastos

À semelhança do efetuado para os Rendimentos, apresentamos abaixo mapa comparativo dos Gastos.

Rubricas	Valores em euros			
	2024	2023	Variação 2024/2023	Variação % 2024/2023
Gastos				
Custo das mercadorias vendidas	274	463	-188	-40,7%
Fornecimentos e serviços externos	2 330 356	2 477 178	-146 822	-5,9%
Gastos com o pessoal	1 821 635	1 673 547	148 088	8,8%
Gastos de depreciação e de amortização	35 136	41 501	-6 365	-15,3%
Imparidade de inventários (perdas)	432		432	100,0%
Imparidade de dívidas a receber (perdas)	8 496		8 496	100,0%
Outros	529 799	262 743	267 057	101,6%
Total	4 726 129	4 455 431	270 698	6,1%

Apresentamos a mesma informação de forma gráfica.



O total de gastos (4.726.129 euros), sofreu acréscimo de 6,1%, face ao ano anterior (4.455.431 euros), este acréscimo reflete o aumento da atividade num contexto de inflação.



Destaca-se o acréscimo de 8,8%, no montante de 148.088€, dos gastos com o pessoal, reflexo do aumento do número de pessoas (40 pessoas no ano 2023 e 43 no ano 2024), para munir o Conselho Nacional dos recursos para uma maior e melhor resposta aos desafios atuais, e dos aumentos salariais em linha com os aumentos da função pública para fazer face à perda do poder de compra fruto da inflação. O aumento da rubrica de “Outros” no valor de 267.053€ está essencialmente relacionada com o incremento do valor atribuído às Bolsas para formação em 240.000€. Desde 2018 que o Conselho Nacional tem vindo a dinamizar programas de formação para os associados, lançando concurso para a atribuição de Bolsas, orçamentadas em 2024, em 420.000€. Por outro lado, verifica-se um decréscimo nos gastos com “Fornecimentos e serviços externos” no montante de 146.822€ (-5,9%), devido principalmente à redução da rubrica de “trabalhos especializados” em 121.910€.

Abaixo detalham-se as principais sub-rubricas que compõem os “Fornecimentos e serviços externos”.

Rubricas	Valores em euros			
	2024	2023	Varição 2024/2023	Varição % 2024/2023
Trabalhos especializados	835 306	957 216	-121 910	-12,7%
Publicidade e propaganda	4 322	40 297	-35 976	-89,3%
Vigilância e segurança	62 917	58 690	4 227	7,2%
Honorários	70 883	59 202	11 680	19,7%
Conservação e reparação	73 673	42 503	31 170	73,3%
Serviços bancários	7 304	6 551	754	11,5%
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	2 490	3 099	-609	-19,7%
Licenças para programas informáticos	87 576	80 451	7 125	8,9%
Livros e documentação técnica	21 256	23	21 233	92 718,9%
Material de escritório	10 269	15 296	-5 026	-32,9%
Material publicitário	282	0	282	100,0%
Artigos para oferta	7 531	67 255	-59 724	-88,8%
Material de limpeza, higiene e conforto	4 105	1 526	2 579	169,0%
Material de conservação e reparação	182	47	135	290,4%
Outros materiais	2 452	266	2 186	822,9%
Eletricidade	12 100	19 423	-7 323	-37,7%
Combustíveis	11 065	13 451	-2 386	-17,7%
Água	3 447	7 383	-3 936	-53,3%
Deslocações e estadas	446 741	487 795	-41 053	-8,4%
Transportes de pessoal	2 212	3 066	-855	-27,9%
Rendas e alugueres	88 306	74 907	13 399	17,9%
Comunicação	147 052	153 202	-6 150	-4,0%
Seguros	384 669	342 018	42 651	12,5%
Limpeza, higiene e conforto	38 884	34 258	4 626	13,5%
Contencioso e notariado	825	0	825	100,0%
Diversos	4 509	9 254	-4 745	-51,3%
Total	2 330 356	2 477 178	-146 822	-5,9%



Os centros de custo que mais concorreram para o total dos gastos da rubrica “Trabalhos especializados” foram: o “Departamento de tecnologias de comunicação e informação”, “Consultadoria de comunicação” e “Cédulas profissionais”, que serão mais bem analisados na “Execução Orçamental”.

Na sub-rubrica “Seguros” as apólices referentes a “Responsabilidade civil profissional e D&O”, “Acidentes pessoais” e “Doença grupo (funcionários)”, representam 98% do total.

4 – Indicadores

Principais Indicadores	31/12/2024	31/12/2023	Varição Valor 2024 vs 2023	Varição % 2024 vs 2023
Resultado líquido do exercício (RLE)	14 228 €	11 098 €	3 127 €	28,2%
Taxa de crescimento do RLE	28,2%	-95,4%	123,5%	129,5%
EBITDA	41 438 €	52 946 €	-11 508 €	-21,7%
Taxa de crescimento do EBITDA	-21,7%	-74,5%	52,8%	-70,8%
Cobertura do passivo pelo EBITDA	0,03	0,04	-0,01	-26,3%
EBIT	8 097 €	11 445 €	-3 349 €	-29,3%
Ativo líquido	4 219 936 €	4 121 288 €	98 648 €	2,4%
Fundos patrimoniais	2 730 579 €	2 719 252 €	11 327 €	0,4%
Solvabilidade	1,8	1,9	-0,1	-5,5%
Autonomia financeira	64,7%	66,0%	-1,3%	-1,9%
Rácio de Endividamento (Passivo/Ativo líquido)	0,35	0,34	0,01	3,7%
Liquidez geral	1,2	1,2	0,0	0,7%
Liquidez imediata	0,3	0,4	-0,2	-40,8%
Fundo de maneo	392 701 €	624 021 €	-231 321 €	-37,1%
Cobertura dos ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis	4,7	4,6	0,2	4,1%

O Conselho Nacional tem vindo a reforçar os fundos patrimoniais, demonstrando estabilidade financeira, apresentando rácios de solvabilidade e de autonomia financeira sólidos.

5 - Resultado

No balanceamento entre os rendimentos e os gastos do período, obteve-se um resultado líquido positivo, conforme mapa seguinte.



Rubricas	Valores em euros			
	Executado 2024	Executado 2023	Varição 2024/2023	Varição % 2024/2023
Total de Rendimentos	4 740 355	4 466 876	273 478	6,1%
Total de Gastos	4 726 129	4 455 431	270 698	6,1%
Resultado antes de impostos	14 226	11 445	2 780	24,3%
Imposto sobre o rendimento do período		347	-347	-100,0%
Resultado líquido do período	14 226	11 098	3 127	28,2%

O resultado líquido mantém-se positivo, sendo 28,2% (3.127 euros) superior ao resultado do ano transato, não comprometendo o orçamento, nem honorando as Regiões.

Na sequência da deliberação do Conselho de Tesoureiros de 25 de setembro de 2015, os prejuízos acumulados até 2013 do Conselho Nacional Executivo (CNE) no montante de 1.740.345 euros foram colocados em ativo não corrente. Nas Regiões, esta verba encontra-se colocada em passivo não corrente (Região do Norte – 600.199 euros, Região do Centro – 294.889 euros e Região do Sul – 845.257 euros). Nessa decisão, foi reconhecido que os resultados transitados negativos do CNE resultaram, em grande parte, de ajustes não desembolsáveis a até hoje não foram tomadas medidas para concretizar qualquer transferência de fundos, permanecendo apenas a sua expressão contabilística. Esta situação, que se mantém desde então, deverá ser resolvida num futuro próximo.

Por decisão do CN de 2014, os resultados passaram a ser anualmente suportados pelas Regiões, quando negativos, ou distribuídos, quando positivos.

6 – Fundo patrimonial

Em 2024, fruto do resultado positivo das operações, os Fundos Patrimoniais foram reforçados em 11.327€, conforme é mostrado no mapa que se segue.

Rubricas	Valores em euros	
	Saldo em 31/12/2024	Saldo em 31/12/2023
Fundos	2 620 734	2 620 734
Reservas	68 620	60 420
Outras variações nos fundos patrimoniais	27 000	27 000
Resultado líquido do período	14 226	11 098
Total	2 730 579	2 719 252



7 – Perspetivas futuras

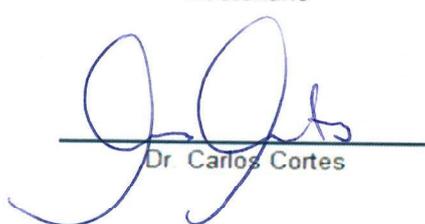
Apesar das incertezas a nível geopolítico que afetam o mundo, aumentando o grau de risco das projeções e dos fatores da conjuntura económica, o Conselho Nacional tem vindo a reforçar os meios e a solidez necessária para continuar a desenvolver, e a melhorar a sua atividade na prestação de serviços com a qualidade e fiabilidade que lhe são reconhecidas.

8 – Proposta de aplicação dos resultados

Propõe-se que o resultado líquido positivo do exercício de 2024 no montante de 14.225,50€, seja integralmente distribuído às Regiões.

Lisboa, 10 de abril de 2025

Conselho Nacional

Bastonário	Tesoureiro Nacional
	
Dr. Carlos Cortes	Prof. Doutor Caldas Afonso



B - EXECUÇÃO ORÇAMENTAL



GASTOS

Rubricas	Valores em euros						
	Executado 2024	Executado 2023	Variação 2024/2023	Variação % 2024/2023	Orçamento 2024	Desvio face ao orçamento	Variação % orçamento
1 Assembleia de Representantes	33 380	29 993	3 387	11,3%	28 000	5 380	19,2%
2 Conselho Fiscal Nacional			0	0,0%	500	-500	-100,0%
3 Bastonário da Ordem dos Médicos	106 953	91 500	15 453	16,9%	91 500	15 453	16,9%
4 Gabinete do Bastonário	212 884	176 669	36 215	20,5%	195 000	17 884	9,2%
5 Conselho Nacional	357 051	377 529	-20 478	-5,4%	286 500	70 551	24,6%
6 Conselho Superior	122 143	65 422	56 721	86,7%	120 000	2 143	1,8%
7 Conselhos Nacionais Consultivos	1 493	4 453	-2 960	-66,5%	20 000	-18 507	-92,5%
8 Colégios de Especialidades	444 658	433 814	10 844	2,5%	428 500	16 158	3,8%
9 Conselho Nacional das Ordens Profissionais	2 500	2 500	0	0,0%	2 500	0	0,0%
10 Contabilidade e Tesouraria	271 723	167 666	103 656	61,9%	236 000	33 723	14,2%
11 Serviços Administrativos	76 178	131 637	-55 459	-42,1%	98 000	-21 822	-22,3%
12 Instalações e gastos comuns	254 111	208 014	46 097	22,2%	330 000	-75 889	-23,0%
13 Seguros	396 946	351 652	45 294	12,9%	342 000	54 946	16,1%
14 Departamento Internacional	236 566	235 021	1 545	0,7%	240 000	-3 434	-1,4%
15 Arquivo	126 455	117 538	8 916	7,6%	117 500	8 955	7,6%
16 Eventos e outras reuniões	16 294	18 561	-2 268	-12,2%	50 000	-33 706	-67,4%
17 Congresso Nacional da Ordem dos Médicos	30 000	130 040	-100 040	-76,9%	30 000	0	0,0%
18 Eleições	41 570	283 111	-241 541	-85,3%	40 000	1 570	3,9%
19 Auditorias Externas/Internas	14 613	42 803	-28 190	-65,9%	30 000	-15 387	-51,3%
20 Acta Médica Portuguesa	166 308	177 264	-10 957	-6,2%	165 500	808	0,5%
21 Revista da Ordem dos Médicos	225 192	245 518	-20 326	-8,3%	203 000	22 192	10,9%
22 Tecnologias e Informação e Comunicação	312 200	252 702	59 498	23,5%	315 000	-2 800	-0,9%
23 Departamento Jurídico	204 224	212 836	-8 613	-4,0%	200 000	4 224	2,1%
24 Consultadoria de Comunicação	277 596	56 002	221 595	395,7%	97 000	180 596	186,2%
25 Cédulas Profissionais	265 125	350 189	-85 065	-24,3%	307 000	-41 875	-13,6%
26 Videoconferência	30 483	32 719	-2 236	-6,8%	42 000	-11 517	-27,4%
27 Gabinete de Estudos		33 641	-33 641	-100,0%	40 000	-40 000	-100,0%
28 Donativo e patrocínios	5 932	3 690	2 242	60,8%	10 000	-4 068	-40,7%
29 Formação - bolsas	420 000	180 000	240 000	133,3%	420 000	0	0,0%
30 Prémio Miller Guerra			0	0,0%	7 500	-7 500	-100,0%
31 Choosing Wisely Portugal	5 448	1 915	3 532	184,4%	10 000	-4 553	-45,5%
32 Gabinete de Gestão de Colaboradores	25 407	26 565	-1 159	-4,4%	26 000	-593	-2,3%
33 Livro Juramento de Hipócrates	21 183		21 183	100,0%	24 600	-3 417	-13,9%
34 Gabinete de Literacia da OM junto da População	3 839		3 839	100,0%	40 000	-36 161	-90,4%
35 Centro de Arbitragem			0	0,0%	92 000	-92 000	-100,0%
36 Certificação de Qualidade do CN	992		992	100,0%	6 372	-5 380	-84,4%
37 GAHM-apoio Ucrânia	2 807	5 062	-2 255	-44,6%		2 807	100,0%
38 Prova de Comunicação	615	6 596	-5 981	-90,7%	12 500	-11 885	-95,1%
39 Convenção Nacional de Saúde			0	0,0%	5 000	-5 000	-100,0%
40 Livro "Relação Médico Doente"		2 608	-2 608	-100,0%		0	0,0%
41 CPSA - Conselho Português para a Saúde e Ambiente	4 000		4 000	100,0%		4 000	100,0%
42 Outros gastos	9 263		9 263	100,0%		9 263	100,0%
Total de Gastos	4 726 129	4 465 431	270 698	6,1%	4 711 472	14 657	0,3%



RENDIMENTOS

Rubricas	Executado 2024	Executado 2023	Variação 2024/2023	Variação % 2024/2023	Valores em euros		
					Orçamento 2024	Desvio face ao orçamento	Variação % orçamento
1 Participações das Regiões	4 305 972	3 847 700	458 272	11,9%	4 305 972	0	0,0%
2 Patrocínios para formação (Ageas)	210 000	180 000	30 000	16,7%	210 000	0	0,0%
3 Venda de diplomas	800	895	-95	-10,6%	1 000	-200	-20,0%
4 Venda de livros e medalhas	327	1 005	-678	-67,4%	4 500	-4 173	-92,7%
5 Sanosseguros (cessão de quota)		125 602	-125 602	-100,0%		0	0,0%
6 Congressos patrocínio Ageas	30 000	129 584	-99 584	-76,8%	30 000	0	0,0%
7 Outros Rendimentos	36 223	28 545	7 678	26,9%	3 000	33 223	1 107,4%
8 Convénio Santander Totta (cédulas profissionais)	35 519	31 763	3 756	11,8%	40 000	-4 481	-11,2%
9 Revista da Ordem dos Médicos (patrocínio AGEAS)	50 000	50 000	0	0,0%	50 000	0	0,0%
10 Revista da Ordem dos Médicos (patrocínios próprios)	12 740	26 018	-13 278	-51,0%	6 000	6 740	112,3%
11 EACCME Evaluations	34 465	0	34 465	100,0%		34 465	100,0%
12 Acta Médica Portuguesa		7 150	-7 150	-100,0%	3 000	-3 000	-100,0%
13 Patrocínio de eventos científicos e outras reuniões	13 175	0	13 175	100,0%		13 175	100,0%
14 Patrocínios - outros	5 000	38 613	-33 613	-87,1%		5 000	100,0%
15 Visitas de idoneidade (internato médico)			0	0,0%	58 000	-58 000	-100,0%
16 Juros de depósitos a prazo	6 133		6 133	100,0%		6 133	100,0%
Total de Rendimentos	4 740 355	4 466 876	273 478	6,1%	4 711 472	28 883	0,6%

RESULTADOS

Rubricas	Executado 2024	Executado 2023	Variação 2024/2023	Variação % 2024/2023	Valores em euros		
					Orçamento 2024	Desvio face ao orçamento	Variação % orçamento
Total de Rendimentos	4 740 355	4 466 876	273 478	6,1%	4 711 472	28 883	0,6%
Total de Gastos	4 726 129	4 455 431	270 698	6,1%	4 711 472	14 657	0,3%
Resultado antes de impostos	14 226	11 445	2 780	24,3%	0	14 226	100,0%
Imposto sobre o rendimento do período		347	-347	-100,0%	0	0	0,0%
Resultado líquido do período	14 226	11 098	3 127	28,2%	0	14 226	100,0%

Após o ano de 2023 se ter caracterizado por ser o ano pós-Covid, marcado pelo clima de incerteza com impactos na economia global, agravado com os efeitos da guerra na Ucrânia e do conflito israelo-palestiano, provocando uma subida acentuada dos preços. No ano de 2024 manteve-se o clima mundial de instabilidade com a continuação das persistentes guerras com um fim indefinido no tempo, mas verificando-se progressivamente, devido às medidas macroeconómicas implementadas, uma diminuição geral das taxas de inflação. A nível interno destaca-se a crise política com a dissolução da Assembleia da República e a eleição do novo governo em março de 2024, sem maioria parlamentar. Apesar da conjuntura a economia portuguesa cresceu 1,9%, sobretudo pelo aumento do consumo privado no último trimestre do ano, decorrente da subida do rendimento líquido dos portugueses, devido à descida das taxas de IRS e ao pagamento do suplemento extraordinário aos pensionistas.



Globalmente o balanço foi positivo, a combinação do aumento dos rendimentos em 0,6% e dos gastos em 0,3% face ao orçamentado, conduziu ao resultado positivo de 14.226 euros.

Análise dos gastos

Em termos gerais a rubrica dos gastos que teve maior impacto e que foi transversal a várias rubricas orçamentais, foram os gastos com o pessoal com um desvio face ao orçamento de 150.976 euros, devido aos aumentos salariais, incluindo o subsídio de refeição, e da contratação de recursos para reforço de competências em algumas áreas (40 pessoas no ano 2023 e 43 no ano 2024), não contemplados no orçamento, com situação identificada e monitorizada ao longo do ano.

O desvio de 24,6% no centro de custo “Conselho Nacional” é maioritariamente explicado pela composição de Recursos Humanos afetos a esta rubrica, como mencionado acima.

O aumento de 14,2% do departamento de contabilidade e tesouraria tem a ver com os aumentos mencionados e essencialmente à rubrica de deslocações e estadas.

Nos seguros o aumento de 16,1% é explicado pelo acréscimo dos gastos com a apólice de “doença grupo (funcionários)” relacionado com o aumento do quadro de pessoal e do risco, e com a apólice de “responsabilidade civil profissional”. Realça-se que os gastos com os seguros respeitam a todo o universo da Ordem dos Médicos e não apenas ao Conselho Nacional.

O centro de custo “consultadoria de comunicação” apresentou o maior desvio desfavorável face ao orçamento no montante de 180.596 euros (+186,3%) devido ao reforço da rubrica de trabalhos especializados nesta importante área.

Em sentido contrário existiram diversos centros de custo com um desvio positivo em relação ao orçamento, conforme, análise no quadro anterior, onde se destaca o centro de custo “centro de arbitragem” com um desvio de 92.000 euros (-100%), com a atividade a ser desenvolvida pelo Fundo de Solidariedade, um desvio de 75.889 euros (-23,0%) nos “gastos com instalações”, devido ao adiamento das obras de reabilitação de instalações elétricas e da sala de informática, um desvio de 41.875 euros (-13,6%) nas “cédulas profissionais” por um consumo inferior ao orçamentado, e um desvio de 40.000 euros (-100%) no gabinete de estudos, montante que tinha sido reservado para estudos que se mostrassem necessários.

O balanceamento entre desvios positivos e negativos permitiu que os gastos reais tivessem praticamente em linha com o valor orçamentado, com desvio de apenas 0,3%.



Análise de rendimentos

Os rendimentos foram superiores aos valores orçamentados no montante de 28.883 euros, um acréscimo de 0,3%.

Como referido anteriormente a principal fonte de rendimentos do CN são as participações das Regiões, com o peso relativo de 90.8% no total dos rendimentos.

Os apoios financeiros da Ageas totalizaram 294.500 euros, representado 6,2% dos rendimentos.

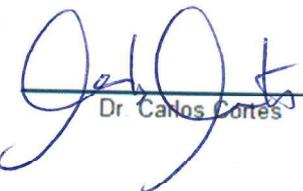
As restantes receitas correspondem essencialmente a receitas próprias, provenientes do patrocínio de eventos científicos, as angariadas pela Revista da Ordem dos Médicos e as provenientes da Convenção entre a Ordem dos Médicos e o Santander Totta, que no ano 2024 foi de 35.519 euros (0,75%).

A “Formação – bolsas”, o fundo de apoio financeiro à promoção da formação médica e de divulgação do conhecimento científico desenvolvido em Portugal, é a designação de uma rubrica que foi criada pela primeira vez no ano de 2018. No ano de 2024 o valor atribuído para esta rubrica foi de 420.000 euros, sendo suportado em 210.000 euros pelo patrocínio da Ageas.

Resultado

Em síntese o exercício de 2024 terminou com um resultado líquido positivo superior ao orçamentado (o orçamento do CN é efetuado numa base de resultado zero) e do exercício anterior em 28,2%.

Lisboa, 10 de abril de 2025

Contabilista Certificado 33128	Conselho Nacional	
	Bastonário	Tesoureiro Nacional
 Dr. Ricardo Reis Ferreira	 Dr. Carlos Cortes	 Prof. Doutor Caldas Afonso



C – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS



BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Valores em euros

RUBRICAS	NOTAS	31/12/2024	31/12/2023
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	6	534 399,37	555 658,09
Bens do património histórico e cultural	7	68 620,35	68 620,35
Ativos intangíveis	8	40 934,40	40 934,40
Investimentos financeiros	9	8 662,66	8 662,66
Associados/operações internas	14.3	1 740 345,00	1 740 345,00
		2 392 961,78	2 414 220,50
Ativo corrente			
Inventários	10	0,00	0,00
Créditos a receber	11	50 298,67	24 812,62
Associados/operações internas	14.3	1 031 361,90	698 867,23
Diferimentos	16.2	193 512,09	103 421,85
Outros ativos correntes	14.2	159 101,17	255 944,50
Caixa e depósitos bancários	4	392 700,62	624 021,48
		1 826 974,45	1 707 067,68
Total do ativo		4 219 936,23	4 121 288,18
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos patrimoniais			
Fundos	17	2 620 733,56	2 620 733,56
Reservas	17	68 620,35	60 420,00
Ajustamentos / outras variações nos fundos patrimoniais	17	27 000,00	27 000,00
Resultado líquido do período	17	14 225,50	11 098,47
Total dos fundos patrimoniais		2 730 579,41	2 719 252,03
Passivo			
Passivo corrente			
Fornecedores	14.1	440 305,80	474 361,95
Estado e outros entes públicos	16.1	92 875,81	82 720,46
Associados/operações internas	14.3		41 808,94
Financiamentos obtidos	14.4	3 202,46	3 455,71
Diferimentos	16.2	2 450,00	15 613,17
Outros passivos correntes	14.2	950 522,75	784 075,92
		1 489 356,82	1 402 036,15
Total do passivo		1 489 356,82	1 402 036,15
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		4 219 936,23	4 121 288,18

Lisboa, 10 de abril de 2025

Contabilista Certificado 33128	Conselho Nacional	
	Bastonário	Tesoureiro Nacional
Dr. Ricardo Reis Ferreira	Dr. Carlos Cortes	Prof. Doutor Caldas Afonso

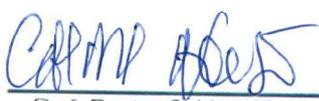


DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS DO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Valores em euros

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		2024	2023
Vendas e serviços prestados	12	359 231,22	406 873,48
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	10.2	-274,20	-462,57
Fornecimentos e serviços externos	13	-2 330 356,08	-2 477 178,43
Gastos com o pessoal	15	-1 821 635,09	-1 673 546,77
Imparidade de inventários (perdas/reversões)	10.1	-432,21	462,57
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	11.1	-8 496,14	0,00
Outros rendimentos	12	4 373 195,28	4 059 540,34
Outros gastos	16.4	-529 795,03	-262 742,69
Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		41 437,75	52 945,93
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	16.3	-33 341,20	-41 500,83
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		8 096,55	11 445,10
Juros e rendimentos similares obtidos	12	6 133,32	0,00
Juros e gastos similares suportados	16.5	-4,37	0,00
Resultado antes de impostos		14 225,50	11 445,10
Imposto sobre o rendimento do período	18	0,00	-346,63
Resultado líquido do período	17	14 225,50	11 098,47

Lisboa, 10 de abril de 2025

Contabilista Certificado 33128	Conselho Nacional	
	Bastonário	Tesoureiro Nacional
		
Dr. Ricardo Reis Ferreira	Dr. Carlos Cortes	Prof. Doutor Caldas Afonso



DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PATRIMONIAIS NO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Valores em euros

Descrição	NOTAS	Fundos Patrimoniais atribuídos aos instituidores					Total dos Fundos Patrimoniais
		Fundos	Reservas	Resultados Transitados	Ajustamentos/ou Outras variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do período	
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2023	1	2 620 733,56			27 000,00	239 015,09	2 886 748,65
ALTERAÇÕES NO PERÍODO							
Aplicação do resultado do exercício anterior	2	0,00	60 420,00	178 595,09		(239 015,09)	0,00
			60 420,00	178 595,09	0,00	(239 015,09)	0,00
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	3					11 098,47	11 098,47
RESULTADO INTEGRAL	4=2+3					(227 916,62)	11 098,47
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO							
Distribuições às Regiões	5			(178 595,09)			(178 595,09)
				(178 595,09)			(178 595,09)
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2023	6=1-2-3-5	2 620 733,56	60 420,00	0,00	27 000,00	11 098,47	2 719 252,03
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2024	6	2 620 733,56	60 420,00	0,00	27 000,00	11 098,47	2 719 252,03
ALTERAÇÕES NO PERÍODO							
Aplicação do resultado do exercício anterior	7	0,00	8 200,35	2 898,12		(11 098,47)	0,00
			8 200,35	2 898,12	0,00	(11 098,47)	0,00
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	8					14 225,50	14 225,50
RESULTADO INTEGRAL	9=7+8					3 127,03	14 225,50
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO							
Distribuições às Regiões	10			(2 898,12)			(2 898,12)
				(2 898,12)			(2 898,12)
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2024	6+7+8+10	2 620 733,56	68 620,35	0,00	27 000,00	14 225,50	2 730 579,41

Lisboa, 10 de abril de 2025

Contabilista Certificado	Conselho Nacional	
33128	Bastonário	Tesoureiro Nacional
Dr. Ricardo Reis Ferreira	Dr. Carlos Cortes	Prof. Doutor Caldas Azeite



DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA DO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Valores em euros

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS	
		2024	2023
Fluxos de caixa das atividade operacionais			
Recebimentos de clientes		585 533,95	587 063,34
Pagamentos a fornecedores		-2 559 754,92	-1 916 252,68
Pagamentos ao pessoal		-1 062 555,26	-897 251,15
Caixa gerada pelas operações		-3 036 776,23	-2 226 440,49
Pagamento / recebimento do imposto sobre o rendimento		45 675,13	13 225,12
Outros recebimentos / pagamentos		2 764 678,98	1 439 937,50
Fluxos de caixa das atividades operacionais [1]		-226 422,12	-773 277,87
Fluxos de caixa das atividade de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		-11 032,06	-33 049,24
Ativos intangíveis			-10 184,40
Recebimentos provenientes de:			
Outros ativos			67 500,00
Dividendos			169 906,28
Fluxos de caixa das atividades de investimento [2]		-11 032,06	194 172,64
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Juros e rendimentos similares		6 133,32	
Fluxos de caixa das atividades de financiamento [3]		6 133,32	0,00
Variação de caixa e seus equivalentes [1+2+3]			
Efeitos das diferenças de câmbio		0,00	0,00
Caixa e seus equivalentes no início do período	4	624 021,48	1 203 126,71
Caixa e seus equivalentes no fim do período	4	392 700,62	624 021,48

Lisboa, 10 de abril de 2025

Contabilista Certificado 33128	Conselho Nacional	
	Bastonário	Tesoureiro Nacional
Dr. Ricardo Reis Ferreira	Dr. Carlos Cortes	Prof. Doutor Caldas Afonso



ANEXO

Este documento contém as divulgações pelas Normas de Contabilidade e de Relato Financeiro para as entidades do setor não lucrativo (NCRF – ESNL), que compõem o Sistema de Normalização Contabilística (SNC) em referência ao exercício de 2024.

1 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

1.1 – Designação da Entidade: Ordem dos Médicos – Conselho Nacional

1.2 – NIPC:500984492

1.3 – Sede: Av. Almirante Gago Coutinho, nº 151 em Lisboa

1.4 – Natureza da atividade: A Ordem dos Médicos é uma pessoa coletiva de direito público de natureza associativa, criada pelo Decreto-Lei nº 29171 de 24 de novembro de 1938, a quem compete representar mediante inscrição obrigatória, os interesses profissionais dos Médicos e superintender os aspetos relacionados com o exercício da profissão.

1.5 – Sempre que não exista outra referência os montantes encontram-se expressos em unidade de euro.

2 – REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1 – Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

As presentes demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos registos contabilísticos do Conselho Nacional de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Setor Não Lucrativo (NCRF-ESNL), aprovado pelo Decreto-Lei nº 36-A/2011 de 9 de março de 2011.

Instrumentos legais da NCRF-ESNL:

- Aviso nº 8259/2015 de 29 de julho NCRF_ESNL;
- Portaria 220/2015 de 24 de julho – Modelos de demonstrações financeiras;
- Portaria nº 218/2015, de 23 de julho – Código de contas;
- Decreto-lei nº 98/2015, 2 de junho;
- Portaria n.º 105/2011, de 14 de março – Modelos de demonstrações financeira;
- Portaria 106/2011, 14 de março – Código de contas;
- Aviso nº 6726-B/2011-14 de março – NCRF-ESNL;
- Portaria nº 986/2009, 07 de setembro;
- Decreto-Lei nº 158/2009, de 13 de julho – SNC; e
- Normas Interpretativas (NI).



2.2 – Indicação e justificação das disposições do SNC que, em casos excecionais, tenham sido derogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da entidade.

No presente exercício não foram derogadas quaisquer disposições do SNC.

2.3 – Indicação e comentários das contas do balanço e da demonstração dos resultados, cujos conteúdos não sejam comparáveis com o exercício anterior.

Em 31 de dezembro de 2024 são comparáveis em todos os aspetos significativos com as quantias do período de 2023.

3. – POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS

3.1. – PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

3.1.1. – Bases de apresentação

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas a partir dos livros e registos contabilísticos do Conselho Nacional de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF) constantes do anexo ao Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de março que instituiu a normalização contabilística para as entidades do sector não lucrativo (ESNL), sendo as demonstrações financeiras deste exercício comparáveis e consistentes com as preparadas e apresentadas no exercício anterior.

3.1.2. – Continuidade

Com base na informação disponível e nas expectativas futuras, o Conselho Nacional continuará a operar no futuro previsível, assumindo que não há intenção nem a necessidade de liquidar ou reduzir consideravelmente os níveis das suas operações. Para as Entidades do Setor Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.3. – Regime do acréscimo (periodização económica)

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento), sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas respetivas contas das rubricas “Devedores e credores por acréscimos e diferimentos”.



3.1.4. – Consistência de apresentação

As demonstrações financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza, que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste anexo. Desta forma, é proporcionada informação fiável de mais relevante para os utentes.

3.1.5. – Materialidade e agregação

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.6. – Compensação

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

3.1.7. – Informação comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada, nas demonstrações financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando o Princípio da Continuidade da entidade, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em todas a entidade e ao longo do tempo. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- A natureza da reclassificação;
- A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- A razão para a reclassificação.

3.2. – POLÍTICAS DE RECONHECIMENTO E MENSURAÇÃO

3.2.1. – Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das correspondentes depreciações e das perdas por imparidade acumuladas.

O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.



As depreciações são calculadas, após a data em que os bens estejam disponíveis para serem utilizados, pelo método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens, segundo o método das quotas constantes.

As taxas de depreciações utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

Ativo fixo tangível	Vida útil estimada
Edifícios e outras construções	50 anos
Equipamento de transporte	4 anos
Equipamento administrativo	Entre 1 e 8 anos
Outros ativos fixos tangíveis	Entre 2 e 10 anos

O desreconhecimento dos ativos fixos tangíveis, resultantes de venda ou abate são determinados pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data da alienação ou abate, sendo registados na demonstração dos resultados por naturezas na rubrica “Outros rendimentos” ou “Outros gastos”.

Considera-se que o valor residual é nulo, pelo que o valor depreciável sobre o qual incidem as depreciações é coincidente com o custo.

Os edifícios que sofreram obras avultadas e que por esse facto a sua vida útil foi reposta, estimámos o período de vida útil em 50 anos.

Os custos com substituições e grandes reparações são capitalizados sempre que aumentem a vida útil do ativo fixo tangível a que respeitem e são depreciadas no período remanescente da vida útil desse ativo ou no seu próprio período de vida útil, se inferior.

As despesas de conservação e reparação que não aumentem a vida útil dos ativos nem resultem em benfeitorias ou melhorias significativas nos edifícios foram registados como gastos do exercício em que ocorrem.

Imparidade de ativos

Em cada data de relato a entidade avalia se existe qualquer indicação de que um ativo possa estar com imparidade. Se existir qualquer indicação, a entidade estima a quantia recuperável (que é a mais alta entre o justo valor do ativo ou de uma unidade geradora de caixa menos os custos de vender e o seu valor de uso) e reconhece nos resultados do exercício a imparidade sempre que a quantia recuperável for inferior ao valor contabilístico.

Ao avaliar se existe indicação de imparidade são tidas em conta as seguintes situações:

- Ocorreram, durante o período, ou irão ocorrer no futuro próximo, alterações significativas com um efeito adverso na entidade, relativas ao ambiente tecnológico, de mercado, económico ou legal em que a entidade opera ou no mercado ao qual o ativo está dedicado;
- Está disponível evidência de obsolescência ou dano físico de um ativo;



- Alterações significativas com um efeito adverso na entidade ocorreram durante o período, ou espera-se que ocorram num futuro próximo, até ao ponto em que, ou na forma em que, um ativo que seja usado ou se espera que seja usado. Estas alterações incluem um ativo pertence e pleno para alienar antes da data anteriormente esperada.

As reversões de imparidade são reconhecidas em resultados (a não ser que o ativo esteja escriturado pela quantia revalorizada, caso em que é tratado como acréscimo de revalorização) e não devem exceder a quantia escriturada do bem que teria sido determinado caso nenhuma perda por imparidade tivesse sido reconhecida anteriormente.

3.2.2. – Bens do património histórico e cultural

Bens do património histórico e cultural, são inicialmente registados ao custo de aquisição ou produção, o qual inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os bens na localização e condições necessárias para operarem na forma pretendida. No caso de bens doados, os registos têm por base os valores presentes nas declarações dos doadores.

Os bens do património histórico e cultural não são depreciáveis, sendo apresentados nas demonstrações financeiras pelo respetivo valor líquido de eventuais perdas por imparidade acumuladas. Não há situações de perdas de imparidade de bens do património histórico e cultural.

3.2.3. – Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de eventuais perdas por imparidade acumuladas. São reconhecidos apenas quando for provável que eles permitam atividades presentes e futuras para a entidade e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

As amortizações são calculadas, assim que os ativos estejam em condições de ser utilizados, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de amortização utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Ativo intangível	Vida útil estimada
Programas de computador	3 anos

3.2.4. – Investimentos financeiros

As entregas efetuadas para o FCT (Fundo de compensação do trabalho), efetuadas pela entidade empregadora, são reconhecidas como um ativo financeiro, mensurado pelo justo valor, com as respetivas variações reconhecidas em resultados.



3.2.5. – Locações

As locações são classificadas como financeiras sempre que os seus termos transferem substancialmente todos os riscos e benefícios associados à propriedade do bem para o locatário. As restantes locações são classificadas como operacionais. A classificação das locações é feita em função da substância e não da forma do contrato.

Os ativos adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são registados no início da locação pelo menor entre o justo valor dos ativos e o valor presente dos pagamentos mínimos da locação. Os pagamentos de locações financeiras são repartidos entre os encargos financeiros e redução da responsabilidade, que é registada na rubrica “Financiamentos obtidos”.

Os pagamentos de locações operacionais são reconhecidos como gasto numa base linear durante o período de locação.

3.2.6. – Inventários

Os inventários estão registados ao custo de aquisição deduzidos de eventuais perdas por imparidade. A Entidade adota como método de custeio dos inventários o preço médio, em sistema de inventário permanente.

O custo dos inventários inclui os custos de compra (preço de compra, direitos de importação, impostos não recuperáveis, custos de transportes, manuseamento e outros diretamente atribuíveis à compra, deduzidos de descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes).

Sem que o valor realizável líquido é inferior ao custo de compra ou de conversão, procede-se à redução de valor dos inventários, mediante o reconhecimento de um ajustamento, o qual é revertido quando deixam de existir os motivos que o originaram.

3.2.7. – Impostos sobre o rendimento

Relativamente ao cálculo da estimativa do imposto sobre o rendimento do exercício, é apurado de acordo com a matéria coletável estimada, tendo em conta os rendimentos comerciais sujeitos (rendas, juros bancários).

3.2.8. – Instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros são reconhecidos quando as entidades se constituem na respetiva relação contratual. No final do ano a entidade avaliou a imparidade destes ativos. Sempre que existe uma evidência objetiva de imparidade, a entidade reconhece uma perda por imparidade na demonstração de resultados.

A evidência objetiva de que um ativo financeiro ou um grupo de ativos poderia estar em imparidade teve em conta dados observáveis que chamassem a atenção sobre os seguintes eventos de perda:

- Significativa dificuldade financeira do devedor;
- Quebra contratual, tal como não pagamento ou incumprimento no pagamento do juro ou amortização da dívida;
- Tornar-se provável que o devedor irá entrar em falência ou qualquer outra reorganização financeira;



- O desaparecimento de um mercado ativo para o ativo financeiro devido a dificuldades financeiras do devedor.

Os instrumentos financeiros encontram-se valorizados de acordo com os seguintes critérios:

Associados e outras dívidas de terceiros

As dívidas dos Associados e de outros terceiros estão mensuradas ao custo menos qualquer perda de imparidade.

As dívidas de Associados e de outros terceiros são registadas pelo seu valor nominal dado que não vencem juros e o efeito do desconto é considerado imaterial.

Fornecedores e outras dívidas a terceiros

As dívidas de fornecedores e de outros terceiros encontram-se mensurados pelo método do custo.

As dívidas a fornecedores e a outras entidades são registadas pelo seu valor nominal dado que não vencem juros e o efeito do desconto é considerado imaterial.

Periodizações

As transações são contabilisticamente reconhecidas quando são geradas, independentemente do momento em que são recebidas ou pagas. As diferenças entre os montantes recebidos ou pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas rubricas «Outras contas a receber e a pagar» e «Diferimentos».

Clientes e outras contas a receber

Os clientes e as outras contas a receber encontra-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no balanço das perdas por imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido. A imparidade é determinada com base nos critérios acima definidos.

Caixas e depósitos bancários

Os montantes incluídos na rubrica caixa e seus equivalentes correspondem aos valores em caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis, sem risco significativo de flutuações de valor.

Benefícios de empregados

Os benefícios de curto prazo de empregados incluem salários, ordenados, retribuições eventuais por trabalho extraordinário, prémios, subsídio de alimentação, subsídio de férias e de Natal e quaisquer outras retribuições adicionais decididas pontualmente pela Comissão de Gestão do Fundo.

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos do período em que os serviços são prestados, numa base não descontada por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo.



De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídios de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelo que os gastos correspondentes se encontram reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o anteriormente referido.

3.2.9. – Fundos patrimoniais

A rubrica Fundos Patrimoniais constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

3.2.10. – Estado e outros entes públicos

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este, inclui as tributações autónomas.

Nos termos do n.º 1 do art.º 10º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

- As pessoas coletivas de utilidade pública administrativa;
- As instituições particulares de solidariedade social e entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas;
- As pessoas coletivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva e predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Ou seja, as declarações fiscais da entidade dos anos 2020 a 2024 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

3.2.11. – Provisões

Esta rubrica reflete as obrigações presentes (legais ou construtivas) da entidade provenientes de acontecimentos passados, cuja liquidação se espera que resulte num exfluxo de recurso da entidade que incorporem benefícios económicos e cuja tempestividade e quantia são incertas, mas cujo valor pode ser estimado com fiabilidade.



As provisões são mensuradas pela melhor estimativa do dispêndio exigido para liquidar a obrigação presente à data do balanço. Sempre que o efeito do valor temporal do dinheiro é material, a quantia de uma provisão é o valor presente dos dispêndios que se esperam que sejam necessários para liquidar a obrigação usando uma taxa de desconto antes de impostos que reflete as avaliações correntes de mercado do valor temporal do dinheiro e dos riscos específicos do passivo e que não refletem riscos relativamente aos quais as estimativas dos fluxos de caixa futuros tenham sido ajustadas.

3.2.12. – Gastos com o pessoal

Os gastos com o pessoal são reconhecidos quando o serviço é prestado pelos colaboradores, independentemente da data do seu pagamento.

Seguem-se algumas especificidades relativas a cada um dos tipos de gastos com o pessoal:

- Férias e subsídio de férias

De acordo com a legislação laboral em vigor os colaboradores têm direito a férias e subsídio de férias no ano seguinte àquele em que o serviço é prestado. Assim, foi reconhecido nos resultados do exercício um acréscimo do montante a pagar no ano seguinte o qual se encontra refletido na rubrica de “outros passivos correntes”.

3.2.13. – Passivos financeiros

Os passivos financeiros são reconhecidos quando a entidade se constitui parte na respetiva relação contratual.

3.2.14. – Rédito e regime do acréscimo

A entidade regista os seus gastos e rendimentos de acordo com o regime contabilístico do acréscimo, pelo que os gastos e rendimentos são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em são pagos ou recebidos.

O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber. O rédito a reconhecer é deduzido do montante estimado de devoluções, descontos e outros abatimentos. O rédito reconhecido não inclui IVA e outros impostos liquidados relacionados com a venda.

As vendas e as prestações de serviços são mensuradas pelo justo valor da retribuição recebida ou a receber deduzido das quantias relativas a descontos comerciais e de quantidades concedidas.



Embora o rédito somente seja reconhecido quando for provável que os benefícios económicos associados à transação fluam para a entidade, quando surja uma incerteza acerca da cobrabilidade de uma quantia já incluída no rédito, a quantia incobrável, ou a quantia com respeito à qual a recuperação tenha cessado de ser provável, é reconhecida como uma imparidade de saldo a receber, e não como um ajustamento da quantia de rédito originalmente reconhecido.

O rédito proveniente da venda de bens é reconhecido quando todas as seguintes condições são satisfeitas:

- Todos os riscos e vantagens da propriedade dos bens foram transferidos para o comprador;
- A entidade não mantém qualquer controlo sobre os bens vendidos;
- O montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade;
- É provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para a Entidade;
- Os gastos suportados ou a suportar com a transação podem ser mensurados com fiabilidade.

O rédito proveniente da prestação de serviços é reconhecido com referência à fase de acabamento da transação à data de relato, desde que todas as seguintes condições sejam satisfeitas:

- O montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade;
- É provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para a entidade;
- Os gastos suportados ou a suportar com a transação podem ser mensurados com fiabilidade;
- A fase de acabamento da transação à data de relato pode ser valorizada com fiabilidade.

O rédito de juros é reconhecido utilizando o método do juro efetivo, desde que seja provável que benefícios económicos fluam para a entidade e o seu montante possa ser valorizado com fiabilidade.

3.2.15. – Ativos e passivos contingentes

Um ativo contingente é um possível ativo proveniente de acontecimentos passados e cuja existência só será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob o controlo da entidade.

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras para não resultarem no reconhecimento de rendimentos que podem nunca ser realizados. Contudo, são divulgados quando for provável a existência de um influxo futuro.



Um passivo contingente é:

- Uma obrigação possível que provém de acontecimentos passados e cuja existência só será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob o controlo da entidade;
ou
- Uma obrigação presente que decorra de acontecimentos passados, mas que não é reconhecida porque:
 - Não é provável que uma saída de recursos seja exigida para liquidar a obrigação; ou
 - A quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras para não resultarem no reconhecimento de gastos que podem nunca se tornar efetivos. Contudo, são divulgados sempre que existe uma probabilidade de exfluxos futuros que não seja remota.

3.2.16. – Eventos subsequentes

Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre as condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço são divulgados no anexo às demonstrações financeiras, se materiais.

Não existem eventos subsequentes suscetíveis de divulgação.

3.3. – ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS

Na preparação das demonstrações financeiras de acordo com o SNC, a Direção utiliza julgamentos, estimativas e diversos pressupostos que afetam a aplicação de políticas e as quantias relatadas de ativos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do período.

As estimativas e julgamentos são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência de eventos passados e outros fatores, incluindo expectativas relativas a eventos futuros considerados prováveis face às circunstâncias em que as estimativas são baseadas ou resultado de uma informação ou experiência adquirida. Os efeitos reais podem diferir dos julgamentos e estimativas efetuados, nomeadamente no que se refere ao impacto dos gastos e rendimentos que venham realmente a ocorrer.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados com base no melhor conhecimento existente à data da preparação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes.



Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data da elaboração das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras são corrigidas de forma prospetiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

As estimativas contabilísticas mais significativas refletidas nas demonstrações financeira da entidade são como segue:

- **Vida útil dos ativos fixos tangíveis e intangíveis**

A vida útil de um ativo é o período durante o qual uma entidade espera que esse ativo esteja disponível para seu uso e deve ser revista pelo menos no final de cada exercício económico.

O método de amortização/depreciação a aplicar e as perdas estimadas decorrentes da substituição de equipamentos antes do fim da sua vida útil, por motivos de obsolescência tecnológica, é essencial para determinar a vida útil efetiva de um ativo.

Estes parâmetros são definidos de acordo com a melhor estimativa da gestão, para os ativos e negócios em questão, considerando também as práticas adotadas pela entidade.
- **Reconhecimento de prestações de serviços e de gastos inerentes**

A entidade reconhece os réditos e os respetivos gastos no momento em que os mesmos se tornam efetivos, ou seja, no momento em que a prestação de serviços é efetuada ou o gasto é realizado.

A utilização deste método requer que a entidade estime:

 - Os réditos de serviços inerentes aos gastos efetivos já registados;
 - Os gastos a reconhecer inerentes a serviços já prestados e já totalmente reconhecidos como rédito do exercício.
- **Imparidade das contas a receber**

O risco de crédito dos saldos de contas a receber é avaliado a cada data de relato, tendo em conta a informação histórica do devedor e o seu perfil de risco tal como referido no parágrafo 3.2.

As contas a receber são ajustadas pela avaliação efetuada dos riscos estimados de cobrança existentes à data do balanço, os quais poderão vir a divergir do risco efetivo a incorrer no futuro.

3.4 – PRINCIPAIS PRESSUPOSTOS RELATIVOS AO FUTURO

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos registos contabilísticos do Conselho Nacional.



4 - FLUXOS DE CAIXA:

Para efeitos da demonstração de fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes tanto em 31 de dezembro de 2024, como em 31 de dezembro de 2023, é composta por depósitos bancários imediatamente mobilizáveis e numerário.

Os montantes inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários desagregam-se da seguinte forma:

Descrição	Saldo em 31/12/2023	Débito	Crédito	Saldo em 31/12/2024
Caixa	675,71	13 068,50	10 569,09	3 175,12
Depósitos à ordem	623 345,77	6 819 629,88	7 053 450,15	389 525,50
Total	624 021,48	6 832 698,38	7 064 019,24	392 700,62

Na divulgação dos fluxos de caixa, foi utilizado o método direto, o qual nos dá informação acerca dos componentes principais de recebimentos e pagamentos brutos.

A variação ocorrida na rubrica de imposto sobre o rendimento está relacionada com a devolução de IRC retido.

Na rubrica “pagamentos ao pessoal” estão incluídos funcionários do Fundo de Solidariedade, cujo processamento é efetuado pelo CN, e pago pelo CN. O gasto é debitado ao Fundo de Solidariedade, que regista nas respetivas contas de gastos com o pessoal.

5 - POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS

Até 31 de dezembro de 2024 e 2023 a entidade não procedeu a qualquer alteração de estimativas contabilísticas e erros.

6 - ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Os ativos fixos tangíveis adquiridos encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das correspondentes depreciações e das perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações foram efetuadas pelo método das quotas constantes.

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período mostrando as adições, os abates, as amortizações, as perdas de imparidade e suas reversões e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:



Descrição	Saldo em 31/12/2022	Adições	Alienações / Sinistros / Abastes /	Transferências / Reclassificações / Reversões /	Saldo em 31/12/2023
Terrenos e recursos naturais	237 379,20				237 379,20
Edifícios e outras construções	712 137,61				712 137,61
Equipamento básico	92 589,36				92 589,36
Equipamento administrativo	601 673,80	33 049,25			634 723,05
Outros ativos fixos tangíveis	49 522,10				49 522,10
Ativo fixo tangível bruto	1 693 302,07	33 049,25	0,00	0,00	1 726 351,32
Edifícios e outras construções	441 525,30	14 242,76			455 768,06
Equipamento básico	92 589,36				92 589,36
Equipamento administrativo	583 845,93	23 917,80			607 763,73
Outros ativos fixos tangíveis	14 572,08				14 572,08
Depreciações acumuladas	1 132 532,67	38 160,56	0,00	0,00	1 170 693,23
Ativo fixo tangível líquido	560 769,40	-5 111,31	0,00	0,00	555 658,09

Descrição	Saldo em 31/12/2023	Adições	Alienações / Sinistros / Abastes /	Transferências / Reclassificações / Reversões /	Saldo em 31/12/2024
Terrenos e recursos naturais	237 379,20				237 379,20
Edifícios e outras construções	712 137,61				712 137,61
Equipamento básico	92 589,36				92 589,36
Equipamento administrativo	634 723,05	12 082,48			646 805,53
Outros ativos fixos tangíveis	49 522,10				49 522,10
Ativo fixo tangível bruto	1 726 351,32	12 082,48	0,00	0,00	1 738 433,80
Edifícios e outras construções	455 768,06	14 242,76			470 010,82
Equipamento básico	92 589,36				92 589,36
Equipamento administrativo	607 763,73	20 893,18		-1 794,74	626 862,17
Outros ativos fixos tangíveis	14 572,08				14 572,08
Depreciações acumuladas	1 170 693,23	35 135,94	0,00	-1 794,74	1 204 034,43
Ativo fixo tangível líquido	555 658,09	-23 053,46	0,00	1 794,74	534 399,37

- As depreciações foram efetuadas pelo método da linha reta, em sistema de quota constante;
- Vidas úteis ou taxas de depreciação aplicadas; 50 anos, correspondendo a uma taxa de 2%;
- Vidas úteis ou taxas de depreciação aplicadas; 25 anos, correspondendo a uma taxa de 4%;
- Grandes reparações; 10 anos, correspondendo a uma taxa aplicada de 10%.

7 – BENS DO PATRIMÓNIO HISTÓRICO E CULTURAL

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os movimentos ocorridos nos bens do património histórico e cultural, foi conforme segue:

Descrição	Saldo em 31/12/2022	Adições	Alienações / Sinistros / Abastes /	Transferências / Reclassificações / Reversões /	Saldo em 31/12/2023
Bens do património histórico, artístico e cultural	60 420,00	8 200,35			68 620,35
Bens do património histórico e cultural bruto	60 420,00	8 200,35	0,00	0,00	68 620,35
Depreciações acumuladas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens do património histórico e cultural líquido	60 420,00	8 200,35	0,00	0,00	68 620,35



Descrição	Saldo em 31/12/2023	Adições	Alienações / Sinistros / Abastes /	Transferências / Reclassificações / Reversões /	Saldo em 31/12/2024
Bens do património histórico, artístico e cultural	68 620,35				68 620,35
Bens do património histórico e cultural bruto	68 620,35	0,00	0,00	0,00	68 620,35
Depreciações acumuladas					0,00
Bens do património histórico e cultural líquido	68 620,35	0,00	0,00	0,00	68 620,35

Os bens do património histórico e cultural dizem respeito à escultura de homenagem aos médicos, concluída no ano 2022, pela dedicação demonstrada durante a pandemia Covid-19. O aumento verificado em 2023 corresponde às Sapatas da escultura. Os bens do património histórico e cultural não estão sujeitos a depreciação.

8 - ATIVOS INTANGÍVEIS

Os movimentos ocorridos nesta rubrica em 2024 e 2023 foi como se segue:

Descrição	Saldo em 31/12/2022	Adições	Alienações / Sinistros / Abastes /	Transferências / Reclassificações / Reversões /	Saldo em 31/12/2023
Programas informáticos	252 099,42				252 099,42
Programas informáticos em curso	30 750,00	10 184,40			40 934,40
Ativo intangível bruto	282 849,42	10 184,40	0,00	0,00	293 033,82
Programas informáticos	248 759,15	3 340,27			252 099,42
Amortizações acumuladas	248 759,15	3 340,27			252 099,42
Ativo intangível líquido	34 090,27	6 844,13	0,00	0,00	40 934,40

Descrição	Saldo em 31/12/2023	Adições	Alienações / Sinistros / Abastes /	Transferências / Reclassificações / Reversões /	Saldo em 31/12/2024
Programas informáticos	252 099,42				252 099,42
Programas informáticos em curso	40 934,40				40 934,40
Ativo intangível bruto	293 033,82	0,00	0,00	0,00	293 033,82
Programas informáticos	252 099,42				252 099,42
Amortizações acumuladas	252 099,42				252 099,42
Ativo intangível líquido	40 934,40	0,00	0,00	0,00	40 934,40

O aumento verificado em programas informáticos em curso no ano 2023 diz respeito, ao desenvolvimento iniciado em 2022 da nova plataforma da Gestão de médicos para substituição da existente já obsoleta, que vem na sequência de outros softwares que têm vindo a ser substituídos nestes últimos anos.



9 – INVESTIMENTOS FINANCEIROS

Os movimentos ocorridos nesta rubrica em 2024 e 2023 foi o seguinte:

Descrição	Saldo em 31/12/2022	Aumentos	Distribuição de resultados / resgate / resultados atribuídos	Ganhos/perdas pela alienação da participada	Saldo em 31/12/2023
Outros investimentos financeiros:					
Fundos de compensação	8 662,66				8 662,66
Sub total	8 662,66	0,00	0,00	0,00	8 662,66
Método da equivalência patrimonial:					
Sano-Seguros - Sociedade Mediadora de Seguros Lda.	339 330,13		464 932,48	125 602,35	0,00
Sub total	339 330,13	0,00	464 932,48	125 602,35	0,00
Total	347 992,79	0,00	464 932,48	125 602,35	8 662,66

Descrição	Saldo em 31/12/2023	Aumentos	Distribuição de resultados / resgate / resultados atribuídos	Ganhos/perdas pela alienação	Saldo em 31/12/2024
Outros investimentos financeiros:					
Fundos de compensação	8 662,66				8 662,66
Total	8 662,66	0,00	0,00	0,00	8 662,66

No exercício de 2023 foi alienada a participação na empresa Sano-Seguros – Sociedade Mediadora de Seguros, Lda. à empresa Ageas Portugal Holding, SGPS, S.A. gerando uma mais-valia de 125.602 euros.

10 – INVENTÁRIOS

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os inventários da entidade detalham-se conforme segue:

Descrição	31/12/2024			31/12/2023		
	Quantia bruta	Perdas por imparidade	Quantia líquida	Quantia bruta	Perdas por imparidade	Quantia líquida
Mercadorias	51 092,11	51 092,11	0,00	50 659,90	50 659,90	0,00
Total	51 092,11	51 092,11	0,00	50 659,90	50 659,90	0,00

As mercadorias encontram-se valorizadas ao custo de aquisição deduzidas de eventuais perdas por imparidade. Utiliza-se o custo médio como forma de custeio, em sistema de inventário permanente.

10.1 – Perdas por imparidade de inventários

Foi efetuada a revisão das quantidades escrituradas, tendo ocorrido os seguintes movimentos na rubrica de perdas por imparidade acumuladas de inventários, nos exercícios findos a 31 de dezembro de 2024 e 2023:



Descrição	Perdas por imparidade em 31/12/2024				Perdas por imparidade em 31/12/2023			
	Saldo inicial	Reforços	Reversões	Saldo final	Saldo inicial	Reforços	Reversões	Saldo final
Inventários	50 659,90	432,21		51 092,11	51 122,47			51 122,47
Total	50 659,90	432,21	0,00	51 092,11	51 122,47	0,00	-462,57	50 659,90

10.2 – Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas

Quantia de inventários reconhecida como gastos durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 detalha-se conforme segue:

Descrição	2024	2023
Saldo inicial	50 659,90	51 122,47
Compras		
Regularizações	706,41	
Saldo final	51 092,11	50 659,90
CMVMC	274,20	462,57

11 – CRÉDITOS A RECEBER

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica de “Créditos a receber” apresentava a seguinte composição:

Descrição	31/12/2024			31/12/2023		
	Quantia bruta	Perdas por imparidade	Quantia líquida	Quantia bruta	Perdas por imparidade	Quantia líquida
Clientes e utentes	59 778,81	9 480,14	50 298,67	25 796,62	984,00	24 812,62
Total	59 778,81	9 480,14	50 298,67	25 796,62	984,00	24 812,62

11.1 – Perdas por imparidade de dívidas a receber

O movimento ocorrido na conta de perdas por imparidades acumuladas de créditos a receber foi o seguinte:

Descrição	Perdas por imparidade em 31/12/2024				Perdas por imparidade em 31/12/2023			
	Saldo inicial	Reforços	Reversões	Saldo final	Saldo inicial	Reforços	Reversões	Saldo final
Clientes e utentes	984,00	8 496,14		9 480,14	984,00			984,00
Total	984,00	8 496,14	0,00	9 480,14	984,00	0,00	0,00	984,00

Os reforços referem-se a dívidas vencidas há mais de cinco anos.



12 – RÉDITOS

O quadro seguinte mostra o montante por categorias de rédito reconhecido durante o período:

Rubricas	2024	2023
Vendas		
Livros	327,47	542,48
Total de vendas	327,47	542,48
Prestações de serviços		
Congressos		42 900,00
Patrocínio Ageas	295 000,00	295 000,00
Publicação da Ordem	12 740,00	29 303,00
Patrocínio Santander	35 518,75	31 763,00
Outras	15 645,00	7 365,00
Total de prestações de serviços	358 903,75	406 331,00
Total de venda e prestações de serviços	359 231,22	406 873,48
Outros rendimentos		
Diplomas	800,00	895,21
PME Kit testes-cédulas profissionais	609,75	609,75
Recuperação de gastos	7 081,31	21 995,95
Comparticipação das Regiões	4 305 972,00	3 847 700,00
Rendimentos e ganhos em subsidiárias		125 602,35
Outros	58 732,22	62 737,08
Total de outros rendimentos	4 373 195,28	4 059 540,34
Juros de depósitos a prazo	6 133,32	
Total de juros e rendimentos similares obtidos	6 133,32	0,00
Total dos réditos	4 738 559,82	4 466 413,82

Os rendimentos de juros de depósitos a prazo correspondem a aplicações de tesouraria de curto prazo que variaram entre 30 e 180 dias, com taxas brutas entre 2,25% e 3,10%.



13 – FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

O detalhe desta rubrica é apresentado como se segue:

Rubricas	2024	2023
Trabalhos especializados	835 305,59	957 216,00
Publicidade e propaganda	4 321,56	40 297,23
Vigilância e segurança	62 916,76	58 689,94
Honorários	70 882,93	59 202,47
Conservação e reparação	73 672,74	42 502,60
Serviços bancários	7 304,05	6 550,51
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	2 490,31	3 099,47
Licenças para programas informáticos	87 576,38	80 451,16
Livros e documentação técnica	21 255,52	22,90
Material de escritório	10 269,31	15 295,64
Material publicitário	282,40	0,00
Artigos para oferta	7 531,25	67 254,81
Material de limpeza, higiene e conforto	4 105,13	1 526,31
Material de conservação e reparação	182,08	46,64
Outros materiais	2 451,75	265,66
Eletricidade	12 099,84	19 422,97
Combustíveis	11 064,63	13 450,94
Água	3 447,22	7 383,47
Deslocações e estadas	446 741,37	487 794,67
Transportes de pessoal	2 211,85	3 066,49
Rendas e alugueres	88 305,64	74 907,10
Comunicação	147 051,84	153 201,93
Seguros	364 666,55	342 017,81
Limpeza, higiene e conforto	38 883,77	34 258,02
Contencioso e notariado	625,00	0,00
Diversos	4 508,61	9 253,69
Total	2 330 356,08	2 477 178,43

A redução verificada nos “Fornecimentos e serviços externos” no ano 2024 ficou a dever-se principalmente ao decréscimo da rubrica de trabalhos especializados, pela alocação dos gastos comuns ao Fundo de Solidariedade, e das rubricas de artigos para oferta, e de deslocações e estadas.



14 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Bases de mensuração utilizadas para os instrumentos financeiros foram as do custo.

14.1 – Fornecedores

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica de “Fornecedores” apresentava a seguinte composição:

Descrição	Saldo em 31/12/2024	Saldo em 31/12/2023
Fornecedores conta corrente - gerais	440 305,80	474 361,95
Total	440 305,80	474 361,95

14.2 – Outros ativos e passivos

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica de “Outros ativos e passivos” apresentava a seguinte composição:

Rubricas	Saldo em 31/12/2024	Saldo em 31/12/2023
Ativos (corrente)		
Fornecedores	139,44	
Pessoal	1 922,07	1 741,82
Outras contas a receber	157 039,66	254 202,68
Total	159 101,17	255 944,50
Passivos (corrente)		
Remunerações a liquidar	212 773,54	221 177,16
Outros credores por acréscimo de gastos	726 044,00	497 592,90
Pessoal	713,00	2 919,78
Outras contas a pagar	10 992,21	62 386,08
Total	950 522,75	784 075,92
Total líquido	-791 421,58	-528 131,42

Na rubrica de “outras contas a receber, estão incluídos 83.195€ dos montantes dos lucros do exercício de 2022 da empresa Sano-Seguros, mas ainda não liquidados, e 67.500€ da segunda e última tranche da venda da participação na Sano-Seguros, que foram liquidados em janeiro de 2025.

A rubrica de “remunerações a liquidar” corresponde à provisão para férias e subsídio de férias adquiridas a 31 de dezembro.

Na rubrica de “outros credores por acréscimo de gastos” estão incluídos 420.000 euros de bolsas a atribuir pela OM relativas ao concurso lançado em 2024, inclui ainda os montantes dos concursos lançados em anos anteriores, ainda por atribuir e/ou pagar. Inclui também 26.860 euros de bolsas para formação de cuidados paliativos.



14.3 – Associadas/operações internas

Os montantes registados no ativo não corrente, dizem respeito à correção dos resultados transitados negativos acumulados do CN até 2013. Esta situação derivou do acumular desde sempre de desvios dos orçamentos que nunca foram alvo de orçamentos rectificativos, esta situação conduziu no passado a uma advertência do Conselho

Fiscal no sentido de repor o Fundo Patrimonial do CN. Este movimento é neutro em termos das contas da Ordem dos Médicos, uma vez que as Regiões têm os respetivos montantes em contas próprias do passivo, que na apresentação das contas da Ordem serão anulados, uma vez que se trata de acertos internos.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, esta rubrica apresentava os seguintes saldos:

Rubricas	Saldo em 31/12/2024			Saldo em 31/12/2023		
	Corrente	Não Corrente	Total	Corrente	Não Corrente	Total
Operações Internas						
Ativo						
Fundo de Solidariedade	214 421,39		214 421,39	76 346,44		76 346,44
Secção Regional do Norte	9 248,12	600 198,67	609 447,79	165 310,98	600 198,67	765 509,65
Secção Regional do Centro	158 232,79	294 888,95	453 121,74		294 888,95	294 888,95
Secção Regional do Sul	649 458,60	845 257,38	1 494 715,98	457 209,61	845 257,38	1 302 467,19
Total do ativo - operações internas [1]	1 031 361,90	1 740 345,00	2 771 706,90	698 867,23	1 740 345,00	2 439 212,23
Passivo						
Fundo de Solidariedade			0,00			0,00
Secção Regional do Norte			0,00			0,00
Secção Regional do Centro			0,00	41 808,94		41 808,94
Secção Regional do Sul			0,00			0,00
Total do passivo - operações internas [2]	0,00	0,00	0,00	41 808,94	0,00	41 808,94
Total líquido [1] - [2]	1 031 361,90	1 740 345,00	2 771 706,90	657 058,29	1 740 345,00	2 397 403,29

14.4 – Financiamentos obtidos

O montante de 3.202,46 euros registados nesta rubrica dizem respeito a pequenas compras com cartão de crédito. O montante foi integralmente liquidado em janeiro de 2025.

15 – GASTOS COM O PESSOAL

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica de gastos com o pessoal decompõe-se como segue:



Rubricas	2024	2023
Remunerações dos Órgãos Sociais	139 896,51	115 366,34
Remunerações do pessoal	1 338 952,70	1 251 391,45
Indemnizações		6 324,00
Encargos sobre remunerações	311 771,30	271 316,50
Seguros de acidentes de trabalho	12 277,30	9 061,47
Outros gastos com o pessoal	18 737,28	20 087,01
Total	1 821 635,09	1 673 546,77

O aumento verificado nesta rubrica deve-se aos aumentos salariais para fazer face à perda do poder de compra fruto da inflação, incluindo o subsídio de refeição, e ao aumento do número de pessoas para reforço de competências em algumas áreas, por forma munir o Conselho Nacional dos recursos para uma maior e melhor resposta aos desafios atuais.

A 31 de dezembro de 2024 estavam ao serviço do Conselho Nacional 43 funcionários.

Os honorários do Revisor Oficial de Contas no valor de 14.391 euros, pela sua natureza foram contabilizados em “Fornecimentos e serviços externos”.

16 – OUTRAS INFORMAÇÕES

16.1 – Estado e outros entes públicos

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica de “Estado e outros entes públicos” apresentava a seguinte composição:

Rubricas	Saldo em 31/12/2024	Saldo em 31/12/2023
Estado e outros entes públicos		
Passivo		
Imposto sobre o rendimento		346,63
Retenção de impostos sobre o rendimento	22 256,01	20 964,88
Imposto sobre o valor acrescentado	36 174,60	27 378,39
Contribuições para a Segurança Social	34 445,20	34 030,56
Total	92 875,81	82 720,46



A entidade não tem contribuições e impostos em mora, pelo que os montantes inscritos no passivo dizem respeito a contribuições e impostos que se vencem em 2025, e que à data da prestação de contas já se encontram totalmente liquidados.

16.2 – Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica de “Diferimentos” apresentava a seguinte composição:

Rubricas	Saldo em 31/12/2024	Saldo em 31/12/2023
Ativos		
Gastos a reconhecer		
Manutenção de hardware e software	48 825,12	25 793,99
Seguros	26 200,44	72 326,56
Cédulas profissionais	118 466,53	
Outros	20,00	5 301,30
Total	193 512,09	103 421,85
Passivos		
Rendimentos a reconhecer		
Outros rendimentos a reconhecer	2 450,00	15 613,17
Total	2 450,00	15 613,17
Total líquido	191 062,09	87 808,68

16.3 – Gastos de depreciação e de amortização

No decorrer dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, ocorreram os seguintes movimentos nas rubricas de depreciação de ativos fixos tangíveis e amortização de ativos intangíveis:

Rubricas	Saldo em 31/12/2024	Saldo em 31/12/2023
Gastos de depreciação		
Ativos fixos tangíveis (Nota 6)		
Depreciações	35 135,94	38 160,56
Reversões	-1 794,74	
Sub-total	33 341,20	38 160,56
Gastos de amortização		
Ativos intangíveis (Nota 8)		
Amortizações		3 340,27
Sub-total	0,00	3 340,27
Total	33 341,20	41 500,83



16.4 – Outros gastos

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica de “Outros gastos” apresentava a seguinte composição:

Rubricas	2024	2023
Impostos	16 107,39	29 016,78
Correções relativas a períodos anteriores	28 072,61	1 620,00
Donativos	3 690,00	3 690,00
Quotizações	54 020,29	46 632,24
Subsídios e bolsas	420 000,00	180 000,00
Outros gastos e perdas	7 904,74	1 783,67
Total	529 795,03	262 742,69

16.5 – Juros e gastos similares

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica de “Juros e gastos similares” é detalhada conforme segue:

Rubricas	2024	2023
Juros de mora e compensatórios	4,37	
Total	4,37	0,00

16.6 – Garantias e Avals

Em 31 de dezembro de 2024 existia uma garantia bancária emitida pelo Millennium BCP no montante de 15.568 euros, prestada à Segurança Social para suspender a ação de execução instaurado pelo ISS IP., relativas a divergências de montantes declarados e pagos, nos anos de 2008, 2009, 2010 e 2011. Esta situação foi analisada em 2012 e foram efetuadas as necessárias retificações e pagamentos. Em janeiro de 2025 o ISS deu o processo por encerrado e a garantia foi devolvida ao Millennium BCP, tendo sido cancelada pela Instituição Bancária.

16.7 – Passivos contingentes

No ano 2024 a Ordem tinha pendentes alguns processos contra si, uns com pedidos indemnizatórios e outros sem pedidos indemnizatórios. Dos processos com pedidos indemnizatórios não se espera que venham a resultar em obrigações futuras significativas passíveis de constituição de provisões.

A Ordem tem seguro que cobre os riscos de ações que lhe possam ser desfavoráveis.



17 – FUNDOS PATRIMONIAIS

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica de “Fundos patrimoniais” apresentava a seguinte composição:

Rubricas	Saldo em 31/12/2024	Saldo em 31/12/2023
Fundos	2 620 733,56	2 620 733,56
Reservas	68 620,35	60 420,00
Outras variações nos fundos patrimoniais	27 000,00	27 000,00
Resultado líquido do período	14 225,50	11 098,47
Total	2 730 579,41	2 719 252,03

Na sequência da decisão tomada pelo CN, em 2014, os resultados negativos, anteriores a essa data (1.740.345 euros) foram colocados no ativo não corrente (vide nota 14.2) e os posteriores foram suportados pelas Regiões.

Os resultados posteriores a essa data sendo positivos foram distribuídos às Regiões, os resultados negativos foram liquidados pelas Regiões. O resultado positivo apurado no exercício anterior (11.098,47 euros) foi aplicado da seguinte forma:

- Em reservas no montante de 8.200,35 euros, referente às sapatas do investimento efetuado na escultura de homenagem aos médicos, pelo empenho durante a pandemia Covid-19.;
- O remanescente distribuído às Regiões.

Este investimento por se tratar uma obra do património histórico e cultural, não sofre depreciações e por esse facto não vai concorrer para os gastos do Conselho Nacional.

A proposta de aplicação dos resultados propõe que o resultado líquido positivo do exercício de 2024 no montante de 14.225,50€, seja integralmente distribuído às Regiões.

18 – IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 não foi apurada qualquer quantia passível de imposto sobre o rendimento.



19. DIVULGAÇÕES EXIGIDAS POR OUTROS DIPLOMAS LEGAIS

A entidade não apresenta dívidas à Autoridade Tributária e Aduaneira em situação de mora, nos termos do decreto-lei 534/80, de 7 de novembro.

Nos termos do artigo 210.º do Código Contributivo, publicado pela Lei n.º 210/2009, de 16 de setembro, cabe informar que a situação da entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

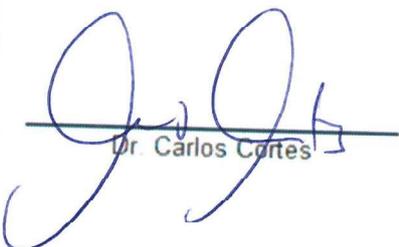
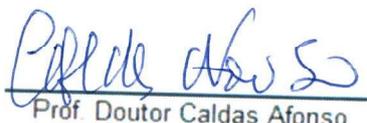
20. EVENTOS SUBSEQUENTES

Entre a data de reporte das demonstrações financeiras e a data de autorização para a sua emissão, não ocorreram quaisquer factos relevantes que justifiquem divulgações ou alterações às demonstrações financeiras no período.

21. DATA DE AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras do período findo em 31 de dezembro de 2024 foram aprovadas pelo Conselho Nacional e autorizadas para emissão em 10 de abril de 2025.

Lisboa, 10 de abril de 2025

Contabilista Certificado 33128	Conselho Nacional	
	Bastonário	Tesoureiro Nacional
 Dr. Ricardo Reis Ferreira	 Dr. Carlos Cortes	 Prof. Doutor Caldas Afonso

RELATÓRIO DE AUDITORIA

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião com reservas

Auditámos as demonstrações financeiras anexas de **CONSELHO NACIONAL DA ORDEM DOS MÉDICOS**, enquanto subentidade integrante da **ORDEM DOS MÉDICOS**, que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2024 (que evidencia um total de 4.219.936,23 euros e um total de fundos patrimoniais de 2.730.579,41 euros, incluindo um resultado líquido de 14.225,50 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações dos fundos patrimoniais, a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos da matéria descrita na seção "Bases para a opinião com reservas", as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira de **CONSELHO NACIONAL DA ORDEM DOS MÉDICOS**, em 31 de dezembro de 2024 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

Bases para a opinião com reservas

A rubrica de Associados/ Operações Internas inclui o montante de 1.740.345 €, correspondente ao valor imputado às várias Regiões na cobertura dos prejuízos acumulados pelo Conselho Nacional até 2013, conforme deliberação do Conselho de Tesoureiros de 25 de setembro de 2015.

Nessa deliberação, foi reconhecido que os resultados transitados negativos do Conselho Nacional resultaram, em grande parte, de ajustes não desembolsáveis e até hoje não foram tomadas medidas para concretizar qualquer transferência de fundos, permanecendo apenas a sua expressão contabilística, via resultados transitados positivos e o aludido débito incluído no ativo não corrente. Por este motivo, desconhecemos em que medida este ativo constitui um direito efetivo e conseqüentemente qual o impacto que uma eventual regularização parcial possa ter nas demonstrações financeiras do **CONSELHO NACIONAL DA ORDEM DOS MÉDICOS**.

Acrescente-se que os factos relatados nos parágrafos anteriores não têm qualquer repercussão nas demonstrações financeiras da entidade agregadora **ORDEM DOS MÉDICOS**.

2014

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reservas.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

2000

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluímos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório relativo à situação económico-financeira

Dando cumprimento aos requisitos legais aplicáveis, exceto quanto aos possíveis efeitos da matéria referida na seção " Bases para a opinião com reservas", somos de parecer que o relatório relativo à situação económico financeira foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares

aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Lisboa 22 de abril de 2025



MGI & ASSOCIADOS, SROC, LDA, representada por:

Maria Ema de Assunção Palma, ROC n.º 1287

Registada na CMVM com o n.º 20180034